

M. J. de S. L.



SOCIEDADE  
PHARMACEUTICA

LUSITANA



Anno 4.º

N.º 100

A Sociedade Pharmaceutica Lusitana associando-se d'idea de se erigir um monumento que perpetue a memoria do illustre botanico Sr. Felice d'etveilar Brotero, acceptou gostosamente o convite que lhe dirigiu a digna Commissão a que V.ª preside, e encarega-me de participar a V.ª que subscreve com a quantia de 185000 reis. Digne-se pois V.ª indicar-me o meio de remetter para Coimbra esta quantia, que desde ja' esta' a disposicao da benemerita Commissão.

O corpo docente da Faculdade de Philosophia da Universidade de Coimbra, que por justos titulos e' credor do respeito, estima e consideracao do pair, malto' se aucta no conceito publico resolvendo pagar o devido tributo de gratidao ao conspicioo professor e sabio botanico que tanto eu

grau

ingrandeceu o nome portuguez, com os seus  
escriptos e com os seus trabalhos no jardim  
botanico da Universidade, local escolhido  
para o monumento, e a Sociedade Phar-  
macutica Lusitana, que recebeu jubilosa  
o convite para se associar a realisacão de  
tao sympathico pensamento, não quis per-  
der o ensejo de se associar tambem ás  
sinceras manifestações de cordial enthu-  
siasmo por taó acertada e louvavel reso-  
lucão, e por isso, em sessão de 24 de feverei-  
ro ultimo, deliberou consignar na acta:

— 1.ª — Que o corpo docente da Faculdade  
de Philosophia da Universidade de Co-  
imbra é digno dos maiores louvores pelo  
pensamento que procura realisar de se  
erigir um monumento que recorde aos  
vindouros os relevantes serviços prestados  
à sciencia pelo D.<sup>o</sup> Feliz d'Alvella Bro-  
te.

„Protero, infatigavel professor de botanica  
„da mesma Universidade, e o respeito e gra-  
„tidão da guacão actual pelos alludidos  
„servicos; - 2.º-“ Que d'esta resolução se  
„de conhecimento a mesma Faculdade e  
„d'agua commissão encarregada de obter  
„os meios para se levar a cabo a construc-  
„ção do monumento.“

Cumpro pois o grato dever de partici-  
par a V. Ex.<sup>a</sup> esta resolução da Sociedade,  
e de pedir que se digue communicada aos  
seus illustres collegas.

L. S. J. de

Deos Guarde a Yalua  
Lisboa e Secretaria da Sociedade Phar-  
macutica Lusitana, 5 de Marco de  
1880.

M. Ex.<sup>ma</sup> Sr. D. Francisco  
de Castro Freire, exentis-  
simo Vice-Reitor da Universida-  
de de Coimbra, e Presidente da  
Commissão encarregada de eri-  
gir um monumento ao Sr. Pro-  
fessor.

A. Secretario  
Antonio Augusto Felix Tereza